



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

\* PROCESSO N.º 015/2021

\* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

\*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PROJETO DE REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG.

\* CONTRATADO: ANNA PAULA LEITE.

\* DATA DA EXPEDIÇÃO: 28/07/2021

\* DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/07/2021

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL  
FLS 01  
MONTE BELO - MG.





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 28 de julho de 2021

À Comissão de Licitação,

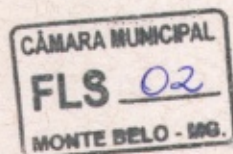
Solicito a contratação de serviços de contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

Atenciosamente,

**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br

CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PARECER JURÍDICO**

**Assunto:** contratação de serviços de contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

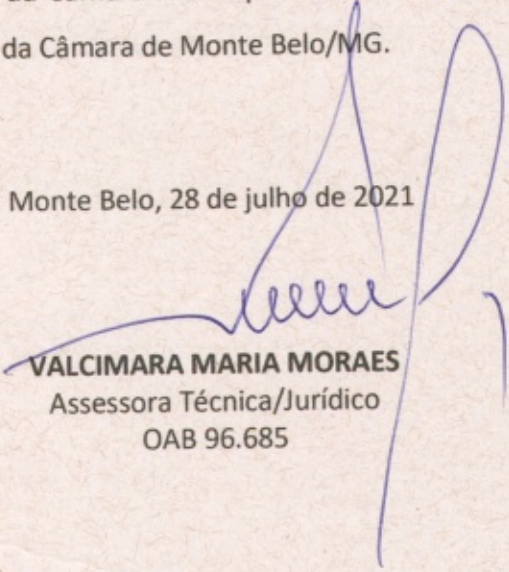
- Processo n.º 015/2021

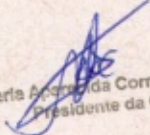
- Dispensa de Licitação n.º 015/2021

A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, alterado pelo Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para compras e serviços.

Contratação de serviços de contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Monte Belo/MG, é necessária para a manutenção do prédio da Sede da Câmara de Monte Belo/MG.

Monte Belo, 28 de julho de 2021

  
**VALCIMARA MARIA MORAES**  
Assessora Técnica/Jurídico  
OAB 96.685

  
Marta Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**JUSTIFICATIVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


**Assunto:** contratação de serviços de contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

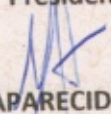
Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, II, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

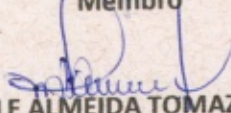
O objeto do presente contrato se destina ao fornecimento recarga para extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Monte Belo-MG, sendo o parecer jurídico pela dispensa nos moldes do art. 24, inciso II da lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

A contratação da referida empresa terá um valor estimado de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

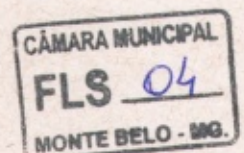
Monte Belo, 28 de julho de 2021

  
**JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**MARÍLIA APARECIDA MACHADO**  
Membro

  
**MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA**  
Membro

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22


**JUSTIFICATIVA**  
**SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**


**Assunto:** contratação de serviços de contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

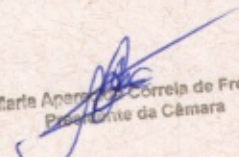
A contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara, é necessária para a manutenção do prédio da Sede da Câmara de Monte Belo/MG.

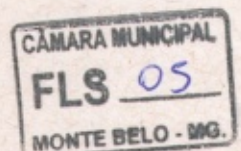
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339036 – ficha 18, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço.

Monte Belo, 28 de julho de 2021

  
**JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Diretora de Secretaria

  
**MARÍLIA APARECIDA MACHADO**  
Contadora  
CRC 11.5593/O-7

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara







**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

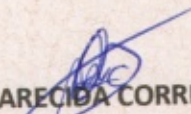
**Assunto:** contratação de serviços de contratação de serviço de engenharia civil para projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal de Monte Belo/MG.

- Processo n.º 015/2021

- Dispensa de Licitação n.º 015/2021

Em conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Provisória de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de Anna Paula Leite, para o serviço de engenharia civil para Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 28 de julho de 2021

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2019-2020.

